

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Maria Dulce Carçoço Pires	510 — Física/Química	01-10-2008
Andreia Luísa Lopes Vale	510 — Física/Química	13-10-2008
Márcia Catarina Lopes Fernandes Ramalho	520 — Biologia /Geologia	10-10-2008
Rosa Irene Lima Caçador	520 — Biologia /Geologia	01-10-2008
Susana Margarida Silva Pereira	520 — Biologia /Geologia	01-10-2008
Carla Cristina Dias Rodrigues	530 — Educação Tecnológica	10-10-2008
Margarida Isabel Pereira Portela	550 — Informática	13-10-2008
Ana Catarina Monteiro Pires Trigo	600 — Artes Visuais	13-10-2008
Cláudia Sofia Branco Carvalhido	620 — Educação Física	10-10-2008

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

202301463

Despacho n.º 21029/2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2009 da Directora do Agrupamento de Escolas de Barroelas, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, para o cargo de Subdirectora deste Agrupamento, a professora do grupo de recrutamento 220, Lúcia Paula Barbosa Maciel, e para o cargo de Adjuntas da Directora deste Agrupamento, a Professora Titular, Educadora de Infância, do grupo de recrutamento 100, Maria de Fátima Lages Leite e Silva e a Professora Titular do grupo de recrutamento 110, Maria Marília Cortês Martins Figueiras, com efeitos a partir desta data.

1 de Setembro de 2009. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.
202300378

Agrupamento de Escolas de Canedo

Aviso n.º 16271/2009

Dando cumprimento ao ponto 17.2 dos Avisos de Abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as carreiras e categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional, respectivamente, se avisa os candidatos da lista unitária de ordenação final, é publicada no dia 22 de Setembro de 2009, conforme o constante do ponto 17.3 dos Avisos de Abertura.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Adriano Alves Silva Santos*.
202301163

Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias

Despacho n.º 21030/2009

Por despacho do Exmo. Senhor Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias e conforme o n.º 5 do artigo 21.º conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, foram nomeados por um período de quatro anos para o cargo de subdirectora a professora Maria Isabel de Melo Sá Pereira e para Adjuntos, o Professor Serafim Manuel Teixeira da Silva, a Educadora Maria da Conceição Neves Pinto da Costa e a Professora Filomena do Vale Coelho.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Aurêlio de Jesus Mieiro Moreira Dias*.

202296678

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Aviso n.º 16272/2009

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6, dos artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola, até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de quatro horas/dia.

Tipo de oferta — quatro contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas.
Função — tarefa — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos N. E. E, almoços, atendimento.

Horário semanal — vinte horas a quatro horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

Duração do contrato — 23 de Setembro a 31 de Dezembro.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista (consultar critérios de selecção afixados no átrio da escola).

Prazo do concurso — cinco dias úteis a contar do dia seguinte do da publicação no *Jornal de Notícias*.

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio, que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

Contacto — telefone: 276415245.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Américo Pereira Barroso*.
202301471

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Despacho n.º 21031/2009

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi pelo Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada — António Augusto dos Reis Silva, designada para exercer as funções de Professor Bibliotecário, pelo período de quatro anos, com início no ano lectivo 2009-2010, a Professora Titular, do Quadro de Escola, do Grupo 300 — Graça Maria Pinto Coelho.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva*.

202295843

Agrupamento Vertical de Escolas da Madalena

Despacho n.º 21032/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do n.º 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Maria Martinha Miranda Gomes para exercer funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna termina em 5 de Agosto de 2010. Pelo exercício dessas funções, a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º escalão, índice 243.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

202301617

Agrupamento de Escolas do Pinhão

Despacho n.º 21033/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do

ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, a assistente operacional Paula Maria Sobral Gonçalves Gordo, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009 e pelo prazo de um ano.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202302565

Despacho (extracto) n.º 21034/2009

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas do Pinhão, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para desempenhar funções de Assistente Técnica, Márcia Salomé Guedes Lima, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

14 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Fernando Teixeira Meireles*.

202303853

Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta

Aviso n.º 16273/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para celebração de 5 contratos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor director-geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, e pelo ofício S/14444/2009 emanado pela Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para celebração de 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira de e categoria de assistente operacional, até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março foi autorizado a celebração de 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) Com a duração máxima de quatro horas/dia.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, com sede na rua Padre Bernardo Xavier Coutinho — Pinheiro da Bemposta.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — Ref. A — 5 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

6.1 — Conteúdo funcional — prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza

7 — Remuneração base prevista: Remuneração ilíquida — € 3 (três euros) Por hora (4h/dia), acrescido de subsídio de refeição.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

9 — Constitui factor preferencial:

a) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada R. Padre Bernardo Xavier Coutinho, 3720-464 Pinheiro Bemposta, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Pinheiro da Bemposta.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (30%) e entrevista de avaliação de competências (70%).

12.3 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

Critérios de Selecção:

1) Habilitações Literárias: (20%)

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

b) 12.º ano ou mais — 10

2) Experiência Profissional com alunos: (25%)

2.1) Até 1 ano de serviço — 5

2.2) De 1 a 4 anos de serviço — 10

2.3) Mais de 4 anos de serviço — 20